



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA NO DIA 29/09/07 20.45 HORAS NO SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

Feliciano José Barreiras Duarte, Presidente da Assembleia Municipal supra:

Faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado na Lei nº 5A/02, de 11 de Janeiro, nomeadamente a alínea b), do nº1, do Artº 54, que no próximo dia 29 de Setembro de 2007 se realizará no Auditório da Casa da Música, a 4ª sessão ordinária desta Assembleia, que versará a seguinte ordem de trabalhos:

1º Período antes da ordem do dia;

2º Apreciação e eventual aprovação da Proposta do Valores das Taxas a serem aplicadas no IMI e Derrama para 2008 e IRS para 2009;

3º Apreciação e eventual aprovação da Proposta de 2ª Revisão ao Orçamento, PAM e PPI para 2007;

4º Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Regulamento de Benefícios Fiscais do Parque Tecnológico de Óbidos;

5º Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Alteração aos Protocolos de delegação de Competências celebrados com as Juntas de Freguesia do Concelho de Óbidos;

6º Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Protocolo de Geminação entre o Município de Óbidos – Portugal e a Prefeitura Municipal de Gramado, Estado do Rio grande do Sul – Brasil;

7º Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Regulamento do Veículo de Apoio Técnico do Município de Óbidos;

8º Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Alteração ao Regulamento do Programa Férias Activas;

9º Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Alteração ao Regulamento do Programa Crescer Melhor;

10º Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Alteração ao regulamento do Programa “Melhor Idade”;

11º Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Protocolo entre o Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos e o Município de Óbidos;

12º Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Protocolo entre o Município de Óbidos e a Editora e Livraria “Bichinho de Conto” – arte e Livros, Lda;

13º Apreciação e eventual aprovação da Proposta da Trevo Oeste – Direito de Preferência;

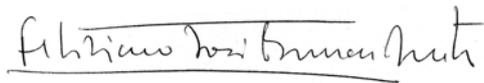
14º Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da actividade do município, de acordo com a alínea e) do nº1 do artº 53 da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº5 A/02 de 11 de Janeiro;

15º Período fora da ordem do dia.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo do Concelho de Óbidos.

Óbidos, aos 17 de Setembro de 2007

O Presidente da Assembleia Municipal



Dr. Feliciano José Barreiras Duarte